



ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1996.

Às vinte horas do dia trinta e um de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da Décima Legislatura, sob a presidência e secretaria dos Srs. Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo o número regimental o Presidente declara aberta a sessão e entra em discussão a Ata da 29ª sessão extraordinária. Ninguém fazendo uso da palavra, entra em votação e foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao sr. secretário, a leitura da matéria constante para a ORDEM DO DIA, que constou dos seguinte:- *Projeto de Lei Complementar nº 07/96*, que dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina. O Presidente põe em 1ª discussão o artigo 1º do referido projeto. Fazendo uso da palavra o vereador Manoel se manifesta contra o projeto. Diz que o prefeito está querendo ajudar o funcionário que irá ocupar este cargo, mas isto poderá causar problemas futuramente. Diz que o funcionário que irá ocupar este cargo prestou concurso para escriturário, e ficou como suplente, e tinha três vagas sendo as três preenchidas. Comenta que o prefeito falou que aprovando este projeto já contratará o funcionário, mas em sua opinião terá que abrir uma Portaria e fazer um Concurso Público. Diz também que há funcionários que já faz mais de três anos que estão exercendo o cargo de motorista, trabalhando com contrato, e não é justo regularizar a situação de apenas um funcionário. Rubens, com a palavra, diz que muitas irregularidades foram cometidas no último concurso, pois este funcionário ficou em quarto lugar, sendo que a pessoa que se classificou em terceiro não sabe nem datilografar. Diz que futuramente este projeto poderá dar problemas tanto para o funcionário como para o prefeito, e por esse motivo seria melhor se o prefeito arrumasse um outro cargo para a funcionária que se classificou em terceiro lugar no concurso, e nomeasse o funcionário que irá ocupar o cargo do projeto, para exercer o cargo que a outra funcionária está ocupando, pois este funcionário é de muita competência e sabe fazer o serviço de

escriturário. Fazendo uso da palavra, o vereador Aparecido diz que este projeto é irregular, e poderá causar problemas para o funcionário que assumir este cargo, mas será favorável, pois se for contra o funcionário poderá criticá-lo, dizendo que era para ele ter sido Escriturário, e ele foi contra. Manoel, com a palavra diz que não está certo aprovar este projeto, pois está irregular. Fazendo uso da palavra, a vereadora Claudinir se manifesta favorável ao projeto, apesar de ser irregular. Diz que o funcionário é de muita competência, apesar de não ter passado no concurso, pois concurso vai da sorte, às vezes passam pessoas competentes e às vezes não. Ennio, com a palavra, diz que houve "cambalacho" neste último concurso, pois passaram pessoas que não tem competência para exercer tal função. Diz ser contra o projeto, pois não é justo regularizar a situação de apenas um funcionário. Aparecido, fazendo uso da palavra, diz que este cargo não irá a concurso, ele está simplesmente aproveitando o concurso anterior, pois dentro de dois anos não poderá realizar concurso, porém necessita de um funcionário, então será aproveitado aquele em que foi aprovado, então ele ocupará o primeiro lugar do concurso. Manoel, fazendo uso da palavra, diz que está fora de lei este projeto, e o funcionário está como suplente, e na falta de um escriturário, ele assumirá um dos três cargos de escriturário. Esclarece o vereador Ennio, que o concurso que foi feito havia três vagas para escriturário, e se projeto for aprovado terá que fazer o concurso novamente, pois as três vagas já foram preenchidas. Aparecido, com a palavra, diz ao nobre colega Ennio que sabe que este cargo é irregular, mas está apenas fazendo o gosto do prefeito. Fazendo uso da palavra, o vereador Brasiliano se manifesta contra o projeto, pois não é certo aprovar uma coisa que está irregular. O Presidente solicita da vice-presidente para que esta assuma a sua cadeira, e esta lhe concede a palavra. Fazendo uso da palavra o vereador Paulo diz que todos sabem que este cargo não está correto, mas diz que teve a oportunidade de conversar com a Assessoria Jurídica do Executivo, e obteve informações que este cargo está regular, mas diz que o Legislativo não se basear pelo assessor jurídico do Executivo. Esclarece que para o Legislativo não dará nenhum problema futuramente, e sim dará problema para o prefeito, pois é o último prazo para ser aprovado este projeto. Diz que a Prefeitura se encontra em uma situação muito difícil, é um momento de transição, de mudança de prefeito. Esclarece ainda, que aprovando este projeto, o funcionário indicado irá ser transferido para o cargo de escriturário, ficando então vago o cargo de braçal, tendo que ser assumido pelo seu suplente, e se der algum problema é sujeito a um mandado de segurança devido a este ato do Executivo, então não haverá possibilidade do escriturário retornar ao cargo de braçal, pois seu suplente já estará admitido de forma legal. Em votação é o artigo 1º aprovado por cinco



Câmara Municipal de Platina

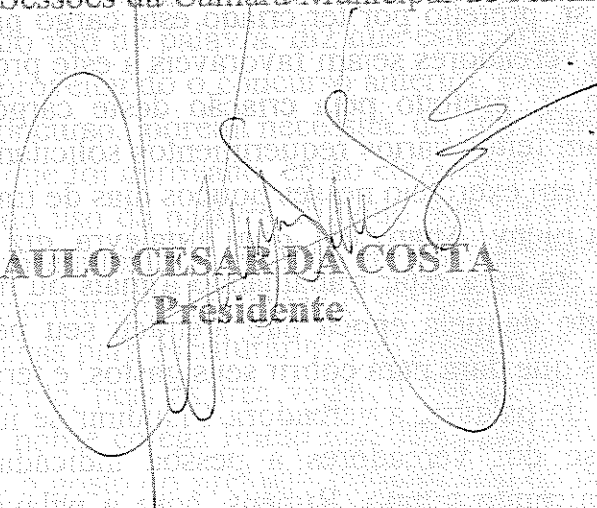
ESTADO DE SÃO PAULO

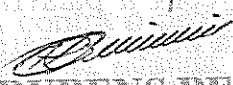
votos a quatro. O Presidente declara-o aprovado. O Presidente põe em discussão os artigos 2º e 3º e sem que ninguém fizesse uso da palavra, são os artigos aprovados por cinco votos a quatro. O Presidente declara-os aprovados. *Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 08/96*, de autoria do vereador Aparecido, mudando a redação do artigo 1º. O Presidente põe a referida emenda em discussão e sem que ninguém fizesse uso da palavra é a emenda aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. *Projeto de Lei Complementar nº 08/96*, que dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal. O Presidente põe em discussão o artigo 1º do projeto. Fazendo uso da palavra, a vereadora Eleny se manifesta favorável, e agradece ao sr. prefeito por ter criado este cargo para um deficiente físico, pede que todos os vereadores sejam favoráveis a este projeto. Manoel, com a palavra, parabeniza o sr. prefeito pela criação deste cargo. Diz que na administração anterior, foram feitos vários requerimentos solicitando a criação deste cargo, e o atual prefeito em exercício nesses poucos dias de trabalho já atendeu a solicitação da vereadora Eleny. Aparecido, com a palavra, diz que a pessoa que irá exercer este cargo já era para estar trabalhando a mais ou menos três anos na Prefeitura, mas o prefeito daquela época não atendeu seu pedido. Diz que é um salário razoável, mas que dará para cobrir seus gastos, e terá uma ocupação em sua vida. Fazendo uso da palavra, a vereadora Claudinir se manifesta favorável, e diz que se dependesse dos vereadores a pessoa indicada para este cargo já estaria trabalhando a muito tempo. Rubens, com a palavra, se manifesta favorável, e comenta que a mãe deste rapaz que irá ocupar o cargo, pediu que os vereadores aprovassem este projeto, pois ele está precisando muito deste serviço. O vereador diz ainda que este rapaz tem o temperamento meio forte, devido ao seu problema, por isso pede que ao exercer este cargo, ele controle um pouco nas suas palavras, pois que não o conhece poderá ficar magoado, podendo também haver reclamações ao sr. prefeito. O Presidente solicita da vice-presidente que assuma a cadeira, e esta lhe concede a palavra. Fazendo uso da palavra o vereador Paulo, se manifesta favorável. Diz que este rapaz está psicologicamente abandonado, e este serviço seria uma ocupação na sua vida. Diz que ele andou falando a população de Platina que os vereadores não quiseram aprovar um cargo para ele trabalhar na Prefeitura, mas o nobre vereador Paulo esclarece que isso não é verdade, pois este cargo é um pedido feito pela Câmara, pedido esse, feito através de vários requerimentos, mas o prefeito, que no momento está afastado de seu cargo, não atendeu o pedido dos vereadores. Em votação é o artigo 1º aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em discussão aos artigos 2º, 3º e 4º, sem que ninguém fizesse uso da palavra, são os

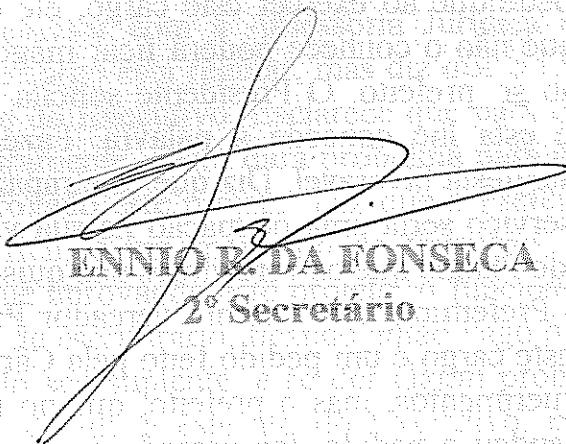


artigos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. **Projeto de Lei nº 25/96**, que estende aumento de 12% aos funcionários e pensionistas da Autarquia de Previdência Municipal. O Presidente põe em discussão o artigo 1º do referido projeto, e sem que ninguém fizesse uso da palavra é o artigo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Em discussão aos artigos 2º, 3º e 4º, sem que ninguém fizesse uso da palavra são os artigos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Nada mais havendo a se tratar o Presidente declara encerrada a sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 31 de maio de 1996.


PAULO CESAR DA COSTA
Presidente


RUBENS BERNINI
1º Secretário


ENNIO R. DA FONSECA
2º Secretário